



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**  
**Poder Legislativo**  
**Unidos Pelo Progresso de Ocara**



**Indicação Nº 035/2025.**

Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

**APROVADO**  
**EM 03/04/2025**

**Indica ao Poder Executivo a construção de adaptada o Prédio da Escola desativada para funcionar como Ponto de Apoio da UBS de Serragem na Localidade de Lagoinha – Distrito de Serragem, no município de Ocara CE.**

A Signatária abaixo, Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja construída ou adaptada o prédio da Escola desativada para funcionar como Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde de Serragem na Localidade de Lagoinha – Distrito de Serragem, no município de Ocara CE.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo propor a construção ou adaptação do prédio da escola desativada da comunidade de Lagoinha para um ponto de apoio à saúde, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços médicos locais. A falta de uma unidade de saúde obriga os moradores a percorrer grandes distâncias para atendimento, que atualmente ocorre apenas uma vez por mês, prejudicando a qualidade do serviço prestado.

A escolha da escola justifica-se por sua infraestrutura já existente, que pode ser adaptada com baixo custo para consultas médicas, atendimentos de enfermagem, além da verificação de pressão arterial e glicemia capilar, assim como, pequenos procedimentos como curativos simples e retirada de pontos. Também garantir o atendimento odontológico. Sua localização central facilita o acesso da população, garantindo maior comodidade para os moradores da região.

Além disso, o referido prédio já realiza atendimentos médicos no local, o que demonstra a viabilidade dessa adaptação. Para garantir o funcionamento adequado da unidade durante o dia, será necessário contar com um técnico de enfermagem e um auxiliar de serviços gerais, proporcionando atendimento contínuo e organizado à comunidade.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**  
**Poder Legislativo**  
**Unidos Pelo Progresso de Ocara**



A implementação deste ponto de apoio melhorará significativamente a qualidade de vida da comunidade, garantindo atendimento mais ágil e eficiente. A medida alinha-se aos princípios do SUS, promovendo a descentralização e ampliação dos serviços de saúde.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

**Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 24 de março de 2025.**

Maria Marlene da Silva Ferreira

**Maria Marlene da Silva Ferreira**  
**Vereadora PODE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**RECEBIDO** 10 h 10  
**Nº Protocolo** 24/03/25  
Maíres Sousa  
**Rubrica Protocolista**

★ 1989 ★